



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 175/2025

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PODEMOS**, com fundamento no artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de adequação estrutural com alargamento da ponte localizada na comunidade de Mangaraí, nas proximidades da Fazenda Santo Antônio, conforme imagens anexas.

Santa Leopoldina/ES, 28 de novembro de 2025.


MARCOS ADRIANO RAUTA

Vereador - PODEMOS

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

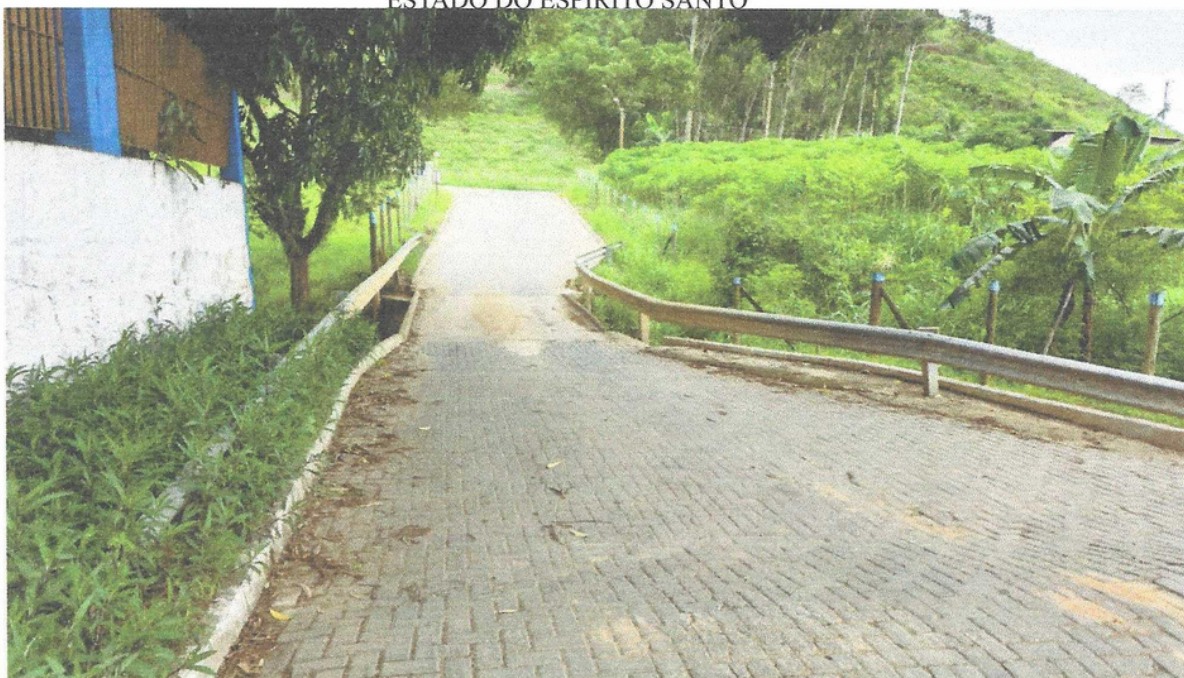
A presente solicitação atende aos anseios da comunidade local e tem como finalidade garantir maior segurança aos cidadãos que transitam pela comunidade de Mangaraí.

A estrada que dá acesso à ponte possui largura adequada para o tráfego em mão dupla. Entretanto, a ponte apresenta estrutura demasiadamente estreita, provocando um afunilamento perigoso na via. Essa condição obriga motoristas a realizarem manobras arriscadas ou paradas bruscas para ceder passagem, aumentando consideravelmente o risco de acidentes, especialmente diante do fluxo de veículos de carga, máquinas agrícolas e transporte escolar, comuns na zona rural.

Assim, a adequação estrutural com o devido alargamento da ponte configura medida urgente e necessária para compatibilizar a largura da travessia com a da via, promovendo maior fluidez no trânsito e assegurando a integridade física dos munícipes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

